

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Quarta-feira • 2 de Marco de 2022 • Ano • Nº 8461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 48, de 24 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 49, de 24 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 50, de 25 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 51, de 25 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 004, de 02 de março de 2022.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor - Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SUQPBVFTR+ZLD83B09JEFG

#### **Decretos**



#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_

#### DECRETO Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências".

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação o professor integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
5047	dos Santos	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida II	CT7

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 24 de fevereiro de 2022.

#### **GENIVAL DEOLINO SOUZA**





#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_

#### DECRETO Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Exonera Vice-Diretor do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências".

## O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

#### **DECRETA**:

**Art. 1°** - Ficam exoneradas a pedido da Função Gratificada de Vice-Diretor do Sistema Público Municipal de Educação as professoras integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2360	Itânia Patrícia Sales Cardoso Assis	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida I	DE6
2557	Alécia Rêgo dos Santos	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida II	DE6

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 24 de fevereiro de 2022.

#### **GENIVAL DEOLINO SOUZA**





#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada VANDERLEIA RODRIGUES DA PAIXÃO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 25 de fevereiro de 2022.

#### **GENIVAL DEOLINO DE SOUZA**





#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N° 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado LOURIVAL MARCOS CARVALHO FUZARO, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 25 de fevereiro de 2022.

#### **GENIVAL DEOLINO DE SOUZA**



#### **Portarias**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**O EXM. PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 392/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antonio de Jesus-Ba, conforme especificações correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR
	ANA LUCIA ANDRADE SOUZA MATRÍCULA: 603151
GABINETE DO PREFEITO	MARCUS VINICIUS AMPARO DA SILVA MATRÍCULA: 5688

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus-BA, 02 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167 – Centro – Santo Antônio de Jesus – Bahia. Contato: (75)3632-4740